

PORTARIA FUNDAJ Nº 125, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001318/2023-22

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001318/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001318/2023-22, cujo objeto é a *“Contratação de Pessoa Jurídica em caráter eventual, na modalidade de registro de preços, para prestação de serviços de apoio técnico em audiovisual e sonorização de eventos conforme demanda às atividades de toda a Fundação Joaquim Nabuco no prazo de 12 (doze) meses sob a gestão da Coordenação da Massangana Audiovisual.”*:

| Servidores | Matrícula SIAPE |
|---------------------------------|------------------------|
| Cynthia Gomes Falcão Pereira | 2373418 |
| Daniel Harten Pinto de Medeiros | 1467167 |
| Hélio Augusto de Moura Filho | 1035400 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta